

PORTARIA FMSC N.º 154, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Supervisor de Vigilância em Saúde) da empregada Jessica Lais Costa Pedroso.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Supervisor de Vigilância em Saúde) a empregada Jessica Lais Costa Pedroso a contar de 19/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro (19.04.2024)

Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente